RESOLUÇÃO Nº 0005/97

"Dispondo sobre transferência de realização
da Sessão Ordinária"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

RESOLUÇÃO:-

Art. 1º:- A Sessão Ordinária desta Câmara Municipal do dia 21 de abril de 1997, será antecipada sua realização para o dia 17 de abril de 1997, em virtude de ser feriado no dia 21 de abril do corrente.

Art. 2º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO APARECIDO DA SILVA
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete (15.04.1997).